

**PROGRAMA OPERACIONAL TEMÁTICO VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO**  
**EIXO PRIORITÁRIO III**  
**RECUPERAÇÃO DO PASSIVO AMBIENTAL**  
**DOCUMENTO ENQUADRADOR**

## **I – INTRODUÇÃO**

O Decreto-Lei n.º 207/2006, de 27 de Outubro, aprovou a Lei Orgânica do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional (MAOTDR).

Decorrente da referida lei orgânica, e no quadro da racionalização das atribuições do MAOTDR, operou-se a fusão do Instituto do Ambiente e do Instituto de Resíduos na Agência Portuguesa do Ambiente (APA), procurando assim uma maior eficácia na gestão das políticas de ambiente e desenvolvimento sustentável e a consequente melhoria da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos.

A APA apresenta-se assim como uma nova estrutura organizativa com funções de carácter transversal, de coordenação geral e de harmonização e simplificação de procedimentos com um papel determinante na proposta, desenvolvimento e execução das políticas de ambiente e de desenvolvimento sustentável.

Compete à APA, enquanto Autoridade Nacional de Resíduos (ANR) propôr, desenvolver e acompanhar a execução das políticas de ambiente, no âmbito dos resíduos, da recuperação e valorização dos solos e outros locais contaminados.

A existência, em Portugal de situações de contaminação de solos em consequência de actividades industriais, geograficamente localizadas, actualmente desactivadas ou abandonadas, constituindo um passivo ambiental e estando na origem de potenciais riscos para a saúde pública e ecossistemas exigem uma resolução urgente.

É neste contexto criado o Grupo de Trabalho Passivos Ambientais (GT Passivos Ambientais), através do Despacho n.º 28176/2007, de 14 de Dezembro, do MAOTDR e do Ministério da Economia e da Inovação (MEI), para definição de orientações e prioridades no domínio da

reabilitação de áreas degradadas afectas à indústria extractiva e de sítios e solos contaminados que constituam passivos ambientais.

O GT Passivos Ambientais tem como objectivos principais:

- A clarificação das fronteiras entre o Programa Operacional Valorização do Território (POTVT) e os Programas Operacionais Regionais (PO Regionais);
- A definição de critérios de prioridade para apoio à decisão sobre atribuição de financiamento a outros projectos relevantes neste domínio;
- A identificação de fontes de financiamento da comparticipação nacional, mobilizando sempre que possível recursos das entidades responsáveis pela contaminação ou de entidades interessadas no processo de descontaminação.

Tal como previsto no Despacho anteriormente mencionado a APA integrou e coordenou este GT que produziu um documento final, o qual integra, entre outros itens, as candidaturas prioritárias, a articulação entre o POTVT e os PO Regionais, bem como as fontes de financiamento.

Foi com base nestes desenvolvimentos que se elaborou o presente documento o qual visa dar resposta ao prescrito no Regulamento do concurso no contexto de análise técnica de processos de candidatura, da responsabilidade da APA, ao “Eixo III – Prevenção, Gestão e Monitorização de Riscos Naturais e Tecnológicos, (Recuperação do Passivo Ambiental)”, integrado no POTVT do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN).

## **2- ENQUADRAMENTO**

Portugal após processo de negociação comunitária das perspectivas financeiras para 2007-2013 estabeleceu objectivos para investimentos em domínios de actuação que permitem elevar o desenvolvimento sustentável do país. Numa perspectiva de reflectir as Agendas de Lisboa e de Gotemburgo reduziu o número de prioridades com o objectivo de potenciar o uso dos recursos financeiros comunitários e nacionais envolvidos. Neste sentido, o Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) nas suas prioridades estratégicas presentes no seu regulamento geral e na Resolução do Conselho de Ministros nº 25/2006 contempla “Assegurar a qualificação do território e das cidades traduzida, em especial, nos objectivos de assegurar ganhos ambientais, promover um melhor ordenamento do território, prevenir riscos...”. Estes

objectivos serão implementados através de três PO temáticos com prioridades políticas definidas e com exigentes critérios de elegibilidade. Um dos PO temáticos designado VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO compreende a “Valorização territorial, que inclua a realização de infra-estruturas, redes, equipamentos e outras intervenções em domínios essenciais como logística, transportes, energia, ambiente, património, prevenção e gestão de riscos e áreas sociais, nomeadamente saúde, educação, cultura e desporto.”

Os objectivos de natureza estratégica da Agenda Valorização Territorial conforme constam do regulamento deste PO temático são entre outros, os seguintes:

- Preservar e valorizar os recursos naturais, a biodiversidade e o património natural;
- Qualificar os serviços ambientais, garantindo a sua universalidade e sustentabilidade;
- Prevenir, gerir e monitorizar os riscos naturais e tecnológicos;

Relativamente à articulação deste PO Temático com os PO Regionais verifica-se que a nova filosofia temática dos PO implica um grau acrescido de articulação e coordenação a nível estratégico e operacional, não só entre as intervenções temáticas e regionais mas, também, no que respeita à coerência inter-regional das mesmas tipologias de intervenção, face a um leque mais alargado de actores públicos envolvidos na gestão e acompanhamento da prioridade temática Valorização Territorial.

Atendendo a esta opção de arquitectura do QREN, assume-se assim a existência de uma agenda estratégica única e comum em matéria de Valorização do Território, que será operacionalizada quer pelo presente PO Temático, quer pelos referidos PO Regionais.

A aplicação destes critérios a domínios de acção pública que têm expressão tanto no PO temático como nos PO regionais exigirá a criação de mecanismos institucionais de articulação, explicitados em regulamentos específicos. Estão nesse caso, nomeadamente, as intervenções de recuperação dos passivos ambientais.

Nos domínios considerados, a demarcação entre as intervenções financiadas pelo POTVT e as que vierem a ser financiadas pelos PO regionais está expressa na tabela seguinte:

<b>Domínios de intervenção</b>	<b>PO Temático</b>	<b>PO Regionais</b>
Intervenções de protecção e recuperação de passivos ambientais	Acções preventivas e correctivas no âmbito da reabilitação de locais contaminados e de zonas mineiras (intervenções prioritárias de nível nacional, de acordo com Agência Portuguesa do Ambiente)	Acções preventivas e correctivas no âmbito da reabilitação de locais contaminados e de zonas mineiras (intervenções de nível regional ou local), promovidas por Municípios e/ou suas Associações

Os PO regionais do Norte, Centro e Alentejo apresentam como objectivos nos respectivos Eixos de Qualificação Ambiental e Valorização do Espaço Rural a resolução dos passivos ambientais, quer pela reabilitação de áreas degradadas afectas à indústria extractiva e de sítios e solos contaminados considerados de intervenção prioritária a nível regional, onde não seja viável a aplicação do princípio do poluidor pagador, ou em que a recuperação comporte custos considerados elevados face à responsabilidade objectiva do “detentor” actual desse passivo, e estejam em risco aquíferos ou ecossistemas e a segurança de pessoas; quer pelo apoio a Estudos, planos e projectos necessários à concretização das acções de natureza física a co-financiar pelo Programa.

## **PASSIVOS AMBIENTAIS**

Em Portugal existem situações de passivo ambiental - degradação e contaminação de solos, nomeadamente - em consequência da actividade extractiva, industrial ou urbana do passado, geograficamente limitadas que necessitam ser resolvidas. As acções com vista a requalificar estas áreas terão de ser enquadradas em operações integradas que resolvam os problemas ambientais, mas que, simultaneamente, garantam a manutenção da qualidade ambiental no futuro.

Alguns destes locais representam um passivo ambiental muito importante, estando na origem de riscos para a saúde pública e para os ecossistemas e a sua resolução constitui um pressuposto para a valorização económica das respectivas regiões, onde, em muitos casos, as actividades que estão na sua origem foram as principais fontes de emprego. Durante o período de programação 2000–2006 foram desenvolvidas acções para minimizar os riscos existentes ou potenciais em alguns dos locais referenciados, mas o Estado terá ainda de continuar a desenvolver esforços que permitam reduzir a dimensão dos referidos riscos.

A reabilitação de áreas contaminadas tem um impacto indirecto na promoção da qualificação dos portugueses, através do desenvolvimento de competências específicas numa área de intervenção ambiental ainda incipiente em Portugal e no fomento da investigação dos processos e tecnologias de descontaminação e de reabilitação ambiental.

A adopção de melhores processos e tecnologias mais limpas pelos sectores de actividade potencialmente geradores de contaminação de solos, proporciona o aumento da sua competitividade, contribuindo assim para o crescimento sustentado.

## **II – INDICADORES QUE PERMITEM A CARACTERIZAÇÃO DE RISCO RELACIONADO COM OS PASSIVOS AMBIENTAIS E QUE SÃO BASE DA SELECÇÃO DE ÁREAS PRIORITÁRIAS A CONSIDERAR A CONCURSO A POTVT**

Do ponto de vista conceptual consideram-se fundamentos para a selecção de áreas prioritárias de intervenção em locais contaminados não relacionados com locais mineiros as que se enquadram em três grupos, quantificáveis através de indicadores de sensibilidade.

### **1. *Potencial risco para a saúde do Homem (dimensão social)***

O risco pode ser diagnosticado através dos seguintes factores:

-População exposta– O indicador que quantifica a população que pode estar exposta ao local contaminado é a densidade populacional (Kumpulainen, 2006). Este factor ainda pode ser refinado utilizando indicadores para caracterizar o tipo de exposição da população através do uso do solo: zonas agrícolas, zonas residenciais, zonas de lazer (parques, jardins públicos); edificado mais sensível como as estruturas sociais (creches, escolas, parques infantis, estruturas de apoio à saúde, ao desporto e à terceira idade, infra-estruturas de abastecimento de água (localização de sistemas de água com captação subterrânea ou superficial local). Estes factores serão indicadores do risco potencial dos contaminantes entrarem na cadeia alimentar e contemplam ainda a exposição directa aos materiais contaminados de faixas etárias mais vulneráveis da população;

### **2. *Potencial risco de continuação da degradação dos ecossistemas (dimensão ecológica)***

Devem ser diagnosticados os factores abióticos do ecossistema como por exemplo o solo e a água e determinar o risco de contaminação dos factores bióticos desse ecossistema. A aplicação destes factores pode determinar zonas onde populações de seres vivos estejam em risco pondo em desequilíbrio o próprio ecossistema e os ecossistemas limítrofes.

A informação existente acerca de áreas sujeitas a regime jurídico especial, (Orlas Costeiras, Reserva Agrícola Nacional, Reserva Ecológica Nacional, Parques Nacionais, Sítios Classificados, Rede Natura 2000, etc.), Planos de Bacia Hidrográfica e Planos de Ordenamento do Território é fonte de esclarecimento para atender a estes critérios, tal como a natureza e características do substrato geológico que é, em última análise, a base de sustentação de qualquer ecossistema.

### **3. *Potencial risco para a economia da região envolvente; (dimensão económica)***

Considera-se o PIB *per capita* um indicador do potencial de risco económico para uma região (Kumpulainen, 2006). Considerando que quanto maior é o PIB, mais elevado é o risco, pois existe grande investimento na região que, em caso de perda ou dano tem um prejuízo mais elevado. No entanto, e para melhor se adaptar à realidade do País, a caracterização de risco económico e tendo em conta os estudos de Ramos (1998) e Augusto Marques & Associados (2007), deve considerar, para além do PIB, também o turismo, a valorização da propriedade para efeitos de investimento futuro, e a existência de infra-estruturas cujo investimento já foi efectivado e que são especialmente vulneráveis à poluição localizada ou difusa. Estes, serão os principais factores a ter em conta na selecção de indicadores de vulnerabilidade económica.

Os conceitos subjacentes à selecção de indicadores de vulnerabilidade, na sua dimensão económica, social e ecológica, e ainda, o agrupamento destes indicadores em duas classes: (1) desastre ou prejuízo causado numa região – “damage potential”; ou (2) capacidade de resposta da região – “coping capacity”, constam de trabalhos de autores como Comfort *et al.* (1999), Cross (2001), Villa & McLeod (2002) e Kumpulainen (2006).

**A elevada penalização social, ecológica e económica, que está a ser suportada por uma região devido à presença da contaminação é o critério máximo que coloca projectos na condição de prioritários e que os distingue entre o POTVT e os PO regionais.**

Os locais considerados *à priori* de intervenção prioritária por lhes ter sido reconhecida uma penalização elevada devido à presença da contaminação de acordo com os factores e indicadores acima referidos são os seguintes: (1) os terrenos afectos à antiga zona industrial de Estarreja; (2) os terrenos da antiga Siderurgia Nacional no Seixal; (3) a antiga zona industrial do Barreiro; (4) as lamas não inertizadas de 12 bacias adjacentes ao Complexo de Sines; (5) a bacia do Alviela (área industrial de Alcanena).

Consideraram-se ainda, devido à especificidade deste tipo de passivos, as **minas abandonadas** com indicadores um pouco diferentes.

Esses indicadores específicos são:

#### **1. Potencial risco para a saúde do Homem (dimensão social)**

O risco pode ser diagnosticado através dos seguintes factores:

-População exposta – Normalmente, e salvo algumas excepções, estes jazigos encontram-se em regiões que não apresentam elevada densidade populacional, não sendo portanto este indicador relevante neste caso. No entanto, o impacto na saúde é geralmente representado através da exploração de água localmente para consumo Humano e através de produtos alimentares cultivados nas áreas envolventes, além do material particulado que pode, eventualmente, afectar por ingestão ou inalação faixas etárias mais sensíveis da população. Este perigo ocorre sempre que os elementos químicos provenientes da exploração do recurso estejam disponíveis para serem absorvidos pelas plantas e para serem solubilizados nas águas superficiais utilizadas na rega, ou subterrâneas exploradas para rega ou mesmo para consumo doméstico. Sempre que à exploração mineira, além da potencial contaminação química, acresce a contaminação radiológica (proveniente da exposição aos materiais radioactivos através do contacto próximo com as escombrelas por grupos etários vulneráveis como as crianças, ou o uso destes materiais como agregados de construção) o risco é acrescido. Assim, devem ser considerados indicadores: (1) as concentrações dos elementos químicos com efeitos tóxicos para a saúde Humana nas águas e solos, particularmente os de uso agrícola; (2) localização das explorações de água públicas ou particulares; (3) proximidade a povoações, pelo contacto directo com estes resíduos (4) tipo de infra-estruturas mineiras (para avaliar a segurança do local para as povoações).

## **2. Potencial risco de continuação da degradação dos ecossistemas (dimensão ecológica)**

Devem ser diagnosticados os factores abióticos do ecossistema como por exemplo o solo e a água e determinar o risco de contaminação dos factores bióticos desse ecossistema. A aplicação destes factores pode determinar zonas onde populações de seres vivos estejam em risco pondo em desequilíbrio o próprio ecossistema e os ecossistemas limítrofes.

Devem, no entanto, ser salvaguardadas situações em que o abandono da exploração é muito antigo e os ecossistemas além de relativamente estabelecidos possam ter dado lugar à existência de outras espécies de seres vivos perfeitamente adaptadas às condições do local e cuja destruição representará perda de biodiversidade.

Assim, consideram-se indicadores para preservação dos ecossistemas específicos nas áreas mineiras abandonadas: (1) existência de drenagem ácida, (2) o volume e a consolidação dos resíduos em escombreciras; (3) o regime hídrico da envolvente à exploração; (4) a antiguidade do abandono da exploração e (5) a presença em zona de reserva ou sítio classificado.

## **3. Potencial risco para a economia da região envolvente; (dimensão económica)**

No caso das minas abandonadas considera-se desadequada a utilização do PIB *per capita* como um indicador de dimensão económica. Assim, consideram-se como principais factores económicos, sempre que aplicáveis, a ter em conta na selecção de indicadores de vulnerabilidade económica os seguintes; (1) existência de reservas de minério nesse jazigo; (2) preservação do património mineiro para efeitos didácticos e de aproveitamento turístico, bem como a proximidade a áreas de turismo referenciadas; e (3) a existência a jusante da exploração mineira de infra-estruturas cujo investimento já foi efectivado e que são especialmente vulneráveis à poluição localizada ou difusa.

Atendendo a que as minas representam casos particulares, cujo recurso mineral a existir, e conforme a cotação dos minérios no mercado mundial pode ainda ser uma fonte de riqueza para o País, considera-se fundamentada a sua candidatura ao POTVT, para resolução dos passivos ambientais. De acordo com os indicadores acima definidos, a recuperação ambiental

e em **especial a monitorização da água** das explorações de radioactivos, devem neste âmbito ser consideradas prioritárias.

### **III - CARACTERIZAÇÃO DOS LOCAIS CONSIDERADOS PRIORITÁRIOS E FUNDAMENTAÇÃO PARA A SUA ESCOLHA**

O **Complexo Químico de Estarreja** começou a sua actividade nos anos 30 do século XX com a produção de cloro e soda e, após os anos cinquenta passou a receber as pirites moídas vindas de Aljustrel que eram convertidas em ácido sulfúrico, sendo seguidamente produzido sulfato de amónio, um fertilizante agrícola. Nos anos 70 iniciou-se a produção de compostos aromáticos e nos anos 80 a produção de poliuretanos (Ingenium nº 87). Esta actividade produziu grandes quantidades de resíduos, em especial de pirite e lamas contendo teores elevados de mercúrio. Os primeiros resíduos são geradores de drenagem ácida que contribui para a solubilização e mobilização em solução aquosa de elementos químicos contaminantes, nomeadamente, o mercúrio. Deste modo, a drenagem ácida promove a sua dispersão a partir da área de depósito dos resíduos, através da rede hidrográfica superficial e também através das águas subterrâneas. As lamas de mercúrio são altamente gravosas para o ambiente em geral e para a saúde pública em particular, pois sendo o mercúrio um elemento tóxico que facilmente forma compostos orgânicos e inorgânicos, pode volatilizar-se e permanecer na atmosfera sob a forma de vapor que sendo tóxico tem efeitos muito nocivos para a saúde (IRIS DATABASE).

O Complexo Químico de Estarreja foi já objecto de anteriores intervenções no sentido de diminuir o impacto ambiental provocado pela actividade industrial aí desenvolvida e consequentes depósitos de resíduos. Dessas intervenções, salientam-se os trabalhos co-financiados pelo anterior quadro comunitário de Apoio (QCA III), que permitiu executar a estrutura de confinamento para os resíduos existentes e a remediação dos solos nos locais onde esses depósitos, durante décadas, foram efectuados.

Na actualidade, é objectivo finalizar a recuperação dos terrenos afectos à antiga zona industrial de Estarreja, e retomar a componente global do projecto inicial e não incluído na 1.<sup>a</sup> fase, correspondente à intervenção de remediação ambiental nas valas hidráulicas que atravessam a zona industrial, remediação esta aprovada na totalidade pelo Ministério do Ambiente em 2002.

Neste contexto, considera-se necessário delinear uma investigação adicional que permita uma abordagem mais detalhada relativamente à actual contaminação existente nos sedimentos. Além disso, é fundamental uma avaliação dos actuais riscos para o sistema aquífero e usos locais essencialmente agrícolas.

Considerando os critérios acima apresentados o risco, nas suas três dimensões, social, ecológica e económica, seria provavelmente elevado.

**Pelas razões acima mencionadas, e ainda, com clarificação do tipo de intervenção prevista, considera-se justificada a indicação deste local para concurso ao POTVT Nacional.**

A **Siderurgia Nacional** laborou entre 1961 e 2001 tendo produzido um volume de um milhão e quatrocentos mil toneladas de resíduos encontrando-se ainda cerca de 21 mil toneladas de resíduos em solos. Os resíduos são constituídos por poeiras e lamas metálicas de ferro, zinco e manganês na sua forma elementar e oxidada, sílica e alumina, carbono orgânico, amianto, borras de nafta, enxofre e óxidos de cálcio. A sua classificação segundo a Lista Europeia de Resíduos (LER) é: inertes, 84%; não perigosos, 11%; perigosos, 5%. Estes resíduos estão depositados em terrenos da SNES e Urbindústria, em armazéns, e na Lagoa da Palmeira, numa área total de 696 025 m<sup>2</sup>.

Os resíduos depositados na Lagoa da Palmeira são considerados perigosos. Segundo o relatório da FBO além do enorme volume de solos contaminados com compostos orgânicos e inorgânicos, também as águas subterrâneas diagnosticadas e cujo nível freático se encontrava à data entre 1 e 7 metros estão contaminadas. Esta contaminação, com Cr, Cu, Ni, Pb, Zn, Hg e As, é particularmente importante no Vazadouro III. No parque de óleos as águas subterrâneas estão contaminadas com óleos e gorduras. Além disso estas águas encontram-se contaminadas em azoto amoniacal e sulfatos.

A **Quimiparque**, antiga CUF, começou a operar em 1908 com a produção de ácidos, destacando-se a produção de ácido sulfúrico e ainda superfosfatos. Em 1977 a CUF dá origem à Quimigal e em 1989 à Quimiparque. As principais indústrias que ali operaram ao longo dos anos foram: Indústria Química Orgânica - refinação de óleos, azeites, sabões, farinhas e rações; Indústria Química Inorgânica - fabrico de ácidos; Indústria Química Metalúrgica, de cobre, chumbo, ouro e prata e ainda tratamento de cinzas de pirite; Indústria Metalomecânica, com oficinas de ferro, bronze e fabrico de aço especial para a indústria do ácido sulfúrico; Indústria Têxtil, primitivamente para sacaria e embalagem de adubos e posteriormente,

alargada à produção de tecidos diversos. No parque industrial do Barreiro da Quimigal estão, segundo valores do ex-Instituto de Resíduos (INR) de 2003, mais de 52 mil toneladas de resíduos perigosos, nomeadamente lamas provenientes de metalurgias de zinco.

O Estudo de Enquadramento Estratégico para os terrenos da **Siderurgia Nacional e Quimiparque**, elaborado pela Parque Expo 98, SA e CISED Território, Lda (Outubro de 2007) num âmbito mais alargado de integração no Arco Ribeirinho Sul e na Área Metropolitana de Lisboa, veio a identificar alguns riscos que podem condicionar a prossecução dos objectivos preconizados, destacando “a ausência de estudos de caracterização do passivo ambiental conclusivos que permitam definir desde já as soluções mais adequadas à sua resolução”.

A Parque Expo propõe a conclusão da caracterização do estado de contaminação dos solos e águas subterrâneas e a definição dos usos futuros dos territórios cuja duração é prevista em 4 a 5 meses e numa 2.<sup>a</sup> fase proceder à avaliação do risco e definição de cenários de descontaminação com respectiva estimativa de custos, com a duração de 1 a 2 meses.

Observando os critérios acima apresentados o risco das três dimensões social, ecológica e económica seria provavelmente elevado caso a intervenção não seja efectuada.

**Pelas razões acima mencionadas, e ainda, com clarificação do tipo de intervenção prevista, considera-se justificada a indicação destes locais para concurso ao POTVT Nacional.**

**No referente ao passivo existente na área de Sines**, o mesmo está identificado e eleva-se a cerca de 265 000 toneladas de lamas oleosas resultantes das várias indústrias do pólo industrial de Sines e de outras, depositadas em 12 bacias, das quais oito entraram em funcionamento nos princípios dos anos 80.

As lamas oleosas provenientes da refinação de petróleo e derivados de petróleo provenientes destas mesmas empresas, e ainda, a ETAR da Ribeira dos Moinhos de tratamento de efluentes industriais e urbanos (Sines), depositadas entre 1982 e 2002, constituem o volume mais importante de resíduos (mais de 250 000 toneladas).

As células, para onde os resíduos acima referidos, e outros que no País não encontraram outro destino, possuem impermeabilização com um metro de argila. As duas células de resíduos sólidos além de argila também possuem tela plástica.

É subjacente ao título “Valorização das lamas industriais depositadas/confinadas em bacias próprias no Aterro de Santo André” que já existe um estudo e que a contaminação nos solos e águas subterrâneas é efectiva sendo conhecida a extensão da mesma. Este facto, deve ser

evidenciado pela divulgação da natureza e extensão da área contaminada para efeitos de futura avaliação do projecto a candidatar ao POTVT.

Observando os critérios acima apresentados o risco da dimensão ecológica e económica seria provavelmente elevado.

**Pelas razões acima mencionadas, e ainda, com clarificação do tipo de intervenção prevista, considera-se justificada a indicação deste local para concurso ao POTVT Nacional.**

**A área industrial de Alcanena**, onde desde os anos 70 se assistiu à concentração de mais de 100 empresas da indústria dos curtumes e onde alguns projectos pioneiros para a época vieram a ser instalados (SIRECRO, destinado ao aproveitamento e reutilização do Crómio e, mais recentemente, o projecto piloto Verica para a produção de energia a partir das raspas verdes do couro), foi das primeiras intervenções integradas assumidas pelo Estado numa tentativa de minimizar os impactos ambientais nos cursos de água e no solo.

O sistema de tratamento de águas residuais de Alcanena foi iniciado na década de 80 e finalizado em inícios da década actual, e é composto pela colecta e tratamento de águas residuais, industriais e urbanas bem como um aterro para raspas azuis e um outro aterro para lamas inertizadas da ETAR.

Como resultado da industrialização ocorrida na área e dos tratamentos incipientes de que eram dotadas essas indústrias gerou-se um passivo ambiental constituído por lamas não inertizadas confinadas numa infra-estrutura (já encerrada) que, não configurando um aterro, não é mais que um depósito de lamas em anaerobiose. Nesse local estão confinadas cerca de 50 000 m<sup>3</sup> de resíduos perigosos com elevado teor em crómio.

Tal situação levou a que o ex-INR tivesse sustentado superiormente a sua desactivação e o transporte dessas lamas depois de desidratadas para local adequado.

Num quadro global de intervenções futuras, baseado numa solução de compromisso, de acordo com a qual a indústria (representada pela AUSTRA), Câmara Municipal de Alcanena e Estado actuarão em parceria, prevê-se, num curto prazo, a resolução definitiva da questão dos colectores e do restante passivo, designadamente as lamas não inertizadas.

**Pelas razões acima mencionadas, e ainda, com clarificação do tipo de intervenção prevista, considera-se justificada a indicação deste local para concurso ao POTVT Nacional.**

**No respeitante às zonas mineiras abandonadas**, as situações mais críticas situam-se na região Norte, com particular ênfase para o noroeste, na região Centro, com destaque para os

distritos do interior e na região do Alentejo, constituindo grau prioritário a recuperação ambiental das antigas áreas mineiras de urânio degradadas.

No referente à recuperação ambiental de áreas mineiras degradadas, são claros os objectivos referidos no Decreto-Lei n.º 198/A 2001, de 6 de Julho, que estabelece o regime jurídico da concessão do exercício da actividade de recuperação ambiental das áreas mineiras degradadas à EXMIN.

- 1 – “eliminar, em condições de estabilidade de longo prazo, os factores de risco que constituam ameaça para a saúde e segurança públicas, resultante da poluição das águas, da contaminação dos solos e da eventual existência de escombrelras ou de cavidades desprotegidas”;
- 2 – “reabilitar a envolvente paisagística e as condições naturais de desenvolvimento da fauna e flora locais, tendo como referência os respectivos habitats anteriores à exploração”;
- 3 – “assegurar a preservação do património abandonado pelas antigas explorações, sempre que este apresente significativa relevância, quer económica quer jurídica, quer em termos de testemunho de arqueologia industrial”;
- 4 – “promover a valorização económica, cultural e científica das áreas recuperadas, em função da sua aptidão física, em cada caso concreto, designadamente para utilização agrícola ou florestal, promoção turística e cultural, além de outros tipos de aproveitamento que se revelem adequados e convenientes”.

A concessionária, EXMIN, levou a cabo em 2003 o “Estudo de Hierarquização para a Reabilitação de Áreas Mineiras Abandonadas”, que permitiu, num total de 172 locais identificados, reduzir drasticamente para 66 os locais de intervenção prioritária, tendo como critérios a sistematização e hierarquização dos impactos ambientais, na segurança, na saúde pública e nos ecossistemas, aplicando um modelo de hierarquização (Analytical Hierarchy Process), optimizado com o rácio económico custo/benefício, face à limitação financeira e disponibilidade de um montante anual da contrapartida nacional. Este estudo veio a ser aprovado pela Comissão de Acompanhamento da Concessão, tendo vindo a servir de respaldo ao planeamento global de intervenção previsto até 2013, igualmente ajustado aos montantes financeiros disponíveis em cada ano. As recomendações e exigências do EURATON ao Estado Português pautam também o programa proposto para as intervenções nas áreas mineiras da tipologia dos radioactivos.

## **V- SELECÇÃO DE ÁREAS PRIORITÁRIAS A CONSIDERAR A CONCURSO A PO REGIONAL**

Projectos de locais com resíduos perigosos (locais com resíduos industriais diversos ou minas abandonadas não previstos no POTVT mas consideradas prioridade regional) identificados ou por identificar e que, possam ou não estar incluídos em reservas ou sítios classificados (rede nacional de áreas protegidas –RNAP, em biótopo CORINE, em sítio de interesse comunitário – SIC, ou em reserva ecológica nacional - REN) e que por obedecerem aos critérios atrás definidos poderão ser considerados prioritários para concurso aos PO Regionais.

**Considera-se também que ao PO regional deveriam concorrer além das áreas com resíduos perigosos, outros locais referenciados pelos Municípios e CCDR como constituindo uma penalização social, ecológica e económica mesmo que fossem passivos de resíduos não perigosos.**

O risco para a segurança de pessoas e animais provocado pela presença em locais pouco conhecidos de explorações mineiras também um assunto prioritário. Neste caso seriam de considerar a concurso PO regional, locais já identificados que possam oferecer risco de segurança para as povoações, pela existência de poços não fechados e galerias não vedadas, constituem uma ameaça constante e imediata da integridade física de pessoas e animais. Para estes locais deveria então proceder-se a uma intervenção no sentido de aumentar a segurança.

Pelo interesse demonstrado ao nível das regiões podem ainda ser considerados a concurso regional para além das minas abandonadas as pedreiras abandonadas.

## **VI - CRITÉRIOS E FUNDAMENTOS PARA A SELECÇÃO DE CANDIDATURAS**

Os critérios para a selecção de candidaturas fundamentam-se nos regulamentos gerais do PO Temático Valorização do Território e em particular no regulamento específico – Passivos Ambientais. onde se refere “A reabilitação de áreas mineiras degradadas e a descontaminação de solos constitui uma medida que visa também a valorização da saúde pela diminuição do risco, em particular o associado à qualidade da água. De facto, a recuperação ambiental e sócio-económica destas áreas traduz-se em ganhos nítidos na protecção da saúde das populações envolventes.

A “requalificação das áreas visadas” promove a “valorização do território e das cidades” valorizando-as do ponto de vista económico, nomeadamente ao garantir ganhos ambientais face à diminuição dos riscos e ao contribuir positivamente para a manutenção da biodiversidade e proporcionando melhores condições para o uso futuro do solo.

Assim, e definidos os critérios constantes no Anexo I do Regulamento Específico – Passivos Ambientais favorecem-se candidaturas que para cada alínea contemplem um conjunto de informações que a seguir se referem:

Relativamente ao critério definido na alínea a)

“a) Enquadramento em planos ou programas que, comprovadamente, prossigam objectivos de reabilitação de sítios e solos contaminados ou de áreas degradadas afectas à indústria extractiva ou, em casos de comprovada situação de risco, se enquadrem em medidas de prevenção, protecção e salvaguarda de risco;”

São valorizadas candidaturas que:

- contemplem medidas de descontaminação com a respectiva fundamentação da escolha dessas mesmas medidas, tendo em conta a utilização de técnicas minimizadoras de impactos nomeadamente impermeabilização de solos, compactação de solos e a erosão com consequente dispersão dos contaminantes para o meio hídrico superficial e subterrâneo.
- contemplem acções que promovam o aumento da fertilidade do solo através da implantação de espécies vegetais autóctones adequadas às condições ecológicas e edáficas do sítio, favorecendo o aumento da biodiversidade, sequestro de carbono e recuperação paisagística, nomeadamente, a utilização do composto proveniente do tratamento biológico de resíduos sólidos urbanos.
- contemplem a Implementação de acções de monitorização das águas subterrâneas e superficiais na área de contaminação potencial através de redes piezométricas e de qualidade devidamente elaboradas garantindo a protecção das massas de água para abastecimento humano e não degradação dos ecossistemas. Estas redes de monitorização devem no entanto evidenciar o sistema de obtenção e verificação dos resultados e que estará assegurada, e por quem, a exploração futura da mesma rede de monitorização.
- contemplem acções que prevejam o isolamento das áreas de intervenção que evidenciem risco de integridade física de pessoas e animais por existência de poços, depressões, galerias

e outras estruturas não vedadas e ainda para evitar contacto de pessoas e animais com resíduos e águas contaminadas.

Relativamente ao critério definido na alínea b)

“b) Nível de envolvimento dos diferentes agentes relevantes na gestão da área territorial a intervencionar, traduzido na adequação de entidades que participam como parceiros, contribuintes ou beneficiários das acções candidatas a co-financiamento;”

São valorizadas candidaturas que evidenciem o nível de envolvimento dos diferentes agentes relevantes na gestão da área territorial a intervencionar.

Relativamente ao critério definido na alínea c)

“c) Complementaridade com acções co-financiadas por outros instrumentos de financiamento, nacionais e comunitários, a apreciar em grupo de avaliação temática;”

São valorizadas candidaturas que evidenciem o tipo de complementaridade com outros investimentos co-financiados ou a co-financiar por programas nacionais ou pelo FEDER e Fundo de Coesão visto ser este um dos objectivos deste novo quadro de apoio a articulação com outros instrumentos de financiamento de programas de valorização territorial.

Relativamente ao critério definido na alínea d)

“d) Carácter inovador e de demonstração das acções candidatas a co-financiamento;”

São valorizadas candidaturas que evidenciem por um lado a aplicação das Melhores Técnicas Disponíveis (MDT) definidas no nº 11 do artigo 2º da Directiva 96/61/CE do Conselho (IPPC) como "a fase de desenvolvimento mais eficaz e avançada das actividades e dos respectivos modos de exploração, que demonstre a aptidão prática de técnicas específicas para constituir, em princípio, a base dos valores-limite de emissão com vista a evitar e, quando tal não seja

possível, a reduzir de um modo geral as emissões e o impacto no ambiente no seu todo". Entende-se neste caso: as técnicas mais adequadas à situação particular de intervenção, sendo para isso necessário basear a intervenção na maximização do conhecimento técnico-científico da área a intervencionar, que privilegiem o uso de materiais locais para beneficiação da situação ambiental do local, que sejam privilegiadas intervenções *in situ* em detrimento de intervenções *ex situ*.

Sempre que as situações sejam passíveis de replicar a casos semelhantes essa evidência deve também ser feita como princípio de demonstração.

Relativamente ao critério definido na alínea e)

“e) Carácter prioritário assegurado pela Agência Portuguesa do Ambiente tendo por base documento orientador e enquadrador dos investimentos e a estratégia de actuação no domínio da reabilitação de áreas degradadas afectas à indústria extractiva e de sítios e solos contaminados que constituem passivos ambientais;”

Estão referidas no presente documento as prioridades apontadas pela APA que são privilegiadas neste critério de candidatura e que se resumem na reabilitação ambiental de solos e sítios contaminados e minas abandonadas visando a valorização da saúde pela diminuição do risco, em particular o associado à qualidade da água que para tal deverá ser monitorizada. Considera-se fundamental que a intervenção para reabilitação de áreas contaminadas tenha em conta o uso futuro do solo e no caso da indústria extractiva contemple também a preservação do recurso mineral que, a existir ainda, é património do Estado e pode no futuro ser fonte de riqueza para o país. Deve ainda no caso da indústria extractiva contemplar a preservação do património mineiro também fonte de riqueza da região quando objecto de promoção didáctica e turística.

### **Recomendações**

**Devem as candidaturas de projectos evidenciar também a existência de estudos de caracterização das áreas contaminadas e os vários cenários de intervenção pois a natureza e eficácia aparente da intervenção deve ser um requisito base nos projectos, nomeadamente a previsão de monitorização futura dos locais intervencionados.**

## CONCESSÃO PARA A RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DAS ÁREAS MINEIRAS DEGRADADAS

Projectos e Obras Previstos Desenvolver no Âmbito do POTVT

MINA / PROJECTO
<b>RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ANTIGAS ÁREAS MINEIRAS DE URÂNIO DEGRADADAS</b>
<i>Zona Centro</i>
Obras de Remediação Ambiental na Quinta do Bispo
Obra de Remediação Ambiental na Freixiosa
Projecto e Obra de Remediação Ambiental no Pinhal do Souto
Obra de Remediação Ambiental em Vales
Projecto e Obra de Remediação Ambiental em Vale Côvo
Projecto e Obras de Remediação Ambiental na Póvoa de Cervães
Obra de Remediação Ambiental no Picoto
Projecto e Obras de Remediação Ambiental na Corga de Valbom
Obra de Remediação Ambiental na Cunha Baixa
Projecto e Obras de Remediação Ambiental em Valdante
Obras de Remediação Ambiental na Bica
Obra de Remediação Ambiental em Pedreiros
Obra de Remediação Ambiental em Vale d'Arca
Obras de Remediação Ambiental na Senhora das Fontes
Obras de Remediação Ambiental de Mortórios
Projecto e Obra de Remediação Ambiental na Ervideira
Projecto e Obra de Remediação Ambiental em Mestras
Projecto e Obra de Remediação Ambiental no Carril
Projecto e Obras de Remediação Ambiental na Maria Dónis
Projecto e Obras de Remediação Ambiental em Cótimos e A. Rasa
Obras de Remediação Ambiental na Ribeira do Bôco

## CONCESSÃO PARA A RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DAS ÁREAS MINEIRAS DEGRADADAS

Projectos e Obras Previstos Desenvolver no Âmbito do POTVT

MINA / PROJECTO
<b>RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ANTIGAS ÁREAS MINEIRAS DE URÂNIO DEGRADADAS</b>
Obras de Remediação Ambiental no Canto do Lagar e Barrôco I
Obras de Remediação Ambiental no Mondego Sul
Obra da Barragem Nova da Urgeiriça
Obras nas Env. às Escombeiras e Zona Ind. da Urgeiriça - 2ª Fase
Obras de Remediação Ambiental no Prado Velho
Obra de Remediação Ambiental na Antiga Fáb. Rádio do Barracão
Obra de Remediação Ambiental no Forte Velho
Obra de Remediação Ambiental na Rosmaneira
Projecto e Obra de Remediação Ambiental no Alto da Várzea
Projecto e Obra de Remediação Ambiental na Barroca Funda
Projecto e Obra de Remediação Ambiental na Cruz da Faia
Projecto e Obra de Remediação Ambiental na Sentinela
Projecto e Obra de Remediação Ambiental no Tentinolho
Projecto e Obras de Remediação Ambiental no Barrôco D. Frango
Projecto e Obras de Remediação Ambiental no Freixinho
Projecto e Obras de Remediação Ambiental na Pêra do Moço
Projecto e Obras de Remediação Ambiental na Ribeira do Ferro
Obras de Remediação Ambiental de A-do-Cavalo
Obras de Remediação Ambiental de São Domingos
Projecto e Obra de Remediação Ambiental no Reboleiro
Projecto e Obra de Remediação Ambiental na Fonte Velha
Projecto e Obra de Remediação Ambiental em Lenteiros

**CONCESSÃO PARA A RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DAS ÁREAS MINEIRAS DEGRADADAS**

**Projectos e Obras Previstos Desenvolver no Âmbito do POTVT**

<b>MINA / PROJECTO</b>
<b>RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ANTIGAS ÁREAS MINEIRAS DE URÂNIO DEGRADADAS</b>
Projecto e Obra de Remediação Ambiental em Ferreiros
Projecto e Obra de Remediação Ambiental na Quinta das Seixas
Projecto e Obra de Remediação Ambiental em Corguinha e Prazos
<b>Obra de Remediação Ambiental no Castelejo</b>
Projecto e Obra de Remediação Ambiental na Carrasca
Projecto e Obra de Remediação Ambiental em Coitos
Projecto e Obra de Remediação Ambiental na Formiga
Projecto e Obra de Remediação Ambiental em Vale do Tamão
Projecto e Obra de Remediação Ambiental no Vale da Videira
<b>Projecto e Obras de Remediação Ambiental na Fontinha</b>
<b>Monitorizações de Controlo Periódico e Acções de Trat. Efluentes</b>
Fase 2008 - 2009
Fase 2010 - 2011
Fase 2012 - 2013

**CONCESSÃO PARA A RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DAS ÁREAS MINEIRAS DEGRADADAS**

Projectos e Obras Previstos Desenvolver no Âmbito do POTVT

<b>MINA / PROJECTO</b>
<b>RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ANTIGAS ÁREAS DE EXPLORAÇÃO DE MINÉRIOS POLIMETÁLICOS DEGRADADAS</b>
<b>Zona Norte</b>
<i>Distrito de Aveiro</i>
Projecto e Obra na Área Mineira de Regoufe
Projecto e Obra na Área Mineira de Pousadela
Projecto e Obra na Área Mineira de Chãs
Projecto e Obra na Área Mineira de Rio de Frades
Projecto e Obra na Área Mineira de Pintor
<i>Distrito de Viseu</i>
Projecto e Obra na Área Mineira de Várzea de Trevões
Obra na Área Mineira Stº António de Penedono
<i>Distrito de Bragança</i>
Projecto e Obra na Área Mineira de Tuela
Projecto e Obra na Área Mineira de França
Projecto de Recuperação da Área Mineira de Montesinho - 2ª Fase
<i>Distrito de Vila Real</i>
Projecto e Obra na Área Mineira de Adória
<b>Zona Centro</b>
<i>Distrito de Aveiro</i>
Projecto e Obra na Área Mineira de Talhadas
Projecto e Obra na Área Mineira de Braçal
Projecto e Obra na Área Mineira de Coval da Mó

**CONCESSÃO PARA A RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DAS ÁREAS MINEIRAS DEGRADADAS**

Projectos e Obras Previstos Desenvolver no Âmbito do POTVT

<b>MINA / PROJECTO</b>
<b>RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ANTIGAS ÁREAS DE EXPLORAÇÃO DE MINÉRIOS POLIMETÁLICOS DEGRADADAS</b>
Projecto e Obra na Área Mineira de Malhada
<i>Distrito de Castelo Branco</i>
Projecto e Obra na Área Mineira de Ceife
Projecto e Obra na Área Mineira de Mata da Rainha
<i>Distrito da Guarda</i>
Projecto e Obra nas Áreas Mineiras de Massueime e Azevo Machorrinho
<i>Zona Alentejo</i>
<i>Distrito de Beja</i>
Obra na Área Mineira de Aljustrel (faseada)
Projecto e Obra na Área Mineira do Lousal
Projecto e Obra na Área Mineira de Caveira
Obra na Área Mineira de São Domingos (faseada)
Projecto e Obra na Área Mineira de Chança
Projecto e Obra na Área Mineira de Orada
Projecto e Obra na Área Mineira de Montinho
Projecto e Obra na Área Mineira de Barrigão
Projecto e Obra na Área Mineira de Ferragudo
Projecto e Obra na Área Mineira de Azenhas
<i>Distrito de Évora</i>
Projecto e Obra na Área Mineira de Gouveia de Baixo
<i>Distrito de Setúbal</i>

**CONCESSÃO PARA A RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DAS ÁREAS MINEIRAS DEGRADADAS**

**Projectos e Obras Previstos Desenvolver no Âmbito do POTVT**

<b>MINA / PROJECTO</b>
<b>RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ANTIGAS ÁREAS DE EXPLORAÇÃO DE MINÉRIOS POLIMETÁLICOS DEGRADADAS</b>
<b>Projecto e Obra na Área Mineira de Cercal / Rosalgar</b>

**PROPOSTAS DE ACÇÕES / CANDIDATURAS PRIORITÁRIAS DE SITIOS  
CONTAMINADOS APRESENTAR NA 1ª FASE AO POTVT \***

<b>PROPONENTE</b>	<b>LOCAL</b>	<b>DESIGNAÇÃO</b>	<b>COMPARTICIPAÇÃO NACIONAL</b>
ERASE	Estarreja	Estudo para estabelecer as bases para os trabalhos de remediação a serem levados a cabo na Vala de S. Filipe e, se necessário, na vala da Breja (ERASE II Fase)	Érase
Aguas de Santo André	Sines	Projecto de Concepção / Resolução / Execução objecto de Concurso Público Internacional "Valorização das lamas industriais depositadas/confinadas em bacias próprias no Aterro de Santo André.	Aguas de Santo André
INAG /ARH	Alcanena	Concurso de Concepção / Resolução / Execução das lamas em anaerobiose confinadas numa infra-estrutura do Sistema de Alcanena e infra-estruturas conexas	INAG /ARH
Quimiparque*	Barreiro	(1)Estudo final de caracterização do estado de contaminação dos solos e águas subterrâneas e definição dos usos futuros do território, avaliação do risco e definição de cenários de descontaminação e respectiva estimativa de custos.(acção a desenvolver e concluir em 2008)	Quimiparque
Quimiparque	Barreiro	Projecto de concepção/ resolução/Execução da remoção dos resíduos e Zinco -58000 ton de RIP (início 2008 e finalização 2009)	Quimiparque
Quimiparque	Barreiro	Monitorização de águas e solos subterrâneos em todo o Parque Início em 2008	Quimiparque
Quimiparque	Barreiro	Projecto de Concepção / Resolução / Execução da Requalificação Paisagística do depósito de gesso (1 milhão de toneladas) situado a Este do Parque, sem remoção do material depositado. Acção a desenvolver em 2008 e concluída em 2010.	Quimiparque
Siderurgia Nacional	Seixal	Estudo final de caracterização do estado de contaminação dos solos e águas subterrâneas e definição dos usos futuros do território, procedendo à avaliação do risco e definição de cenários de descontaminação com respectiva estimativa de custos para zona Norte. (Acção a desenvolver e concluir em 2008)	SNESGES

PROPONENTE	LOCAL	DESIGNAÇÃO	COMPARTICIPAÇÃO NACIONAL
Siderurgia Nacional	Seixal	Projecto de Concepção / Resolução / Execução da Remoção, de resíduos perigosos (142 mil toneladas) incluindo enquadramento paisagístico da Lagoa da Palmeira. Acção a desenvolver em 2008 e concluir em 2010	SNESGES
Siderurgia Nacional	Seixal	Monitorização de águas e solos subterrâneos em todo o Parque. Acção com início em 2008	SNESGES
Siderurgia Nacional	Seixal	Projecto de Concepção / Resolução / Execução da Remoção, transporte e deposição em aterro no local de resíduos não perigosos (220 mil toneladas) incluindo enquadramento paisagístico. Acção a desenvolver em 2008 e concluir em 2009	SNESGES
Siderurgia Nacional	Seixal	Projecto de Concepção / Resolução / Execução da Remoção, transporte e deposição em aterro no local de inertes (125 mil toneladas) incluindo enquadramento paisagístico. Acção a desenvolver em 2008 e concluir em 2009	SNESGES
Siderurgia Nacional	Seixal	Projecto de Concepção / Resolução / Execução da Remoção, transporte e deposição em aterro de solos contaminados (75 mil toneladas). Acção a desenvolver em 2008 e concluir em 2010	SNESGES

\* No início de 2009, no caso da Quimiparque, e depois de concluído o estudo global relativo ao estado de contaminação dos solos será possível determinar com exactidão o montante relativo ao investimento necessário para esta acção, a ser contemplada num 2º período de candidaturas, cuja definição entretanto se aguarda.

## PROPOSTAS DE CANDIDATURAS PRIORITÁRIAS A APRESENTAR NA 1ª FASE AO POTVT PELA EDM

<i>Designação</i>	<i>Período de Execução</i>	
	<i>Início</i>	<i>Fim</i>
Monitorização de Controlo Periódico e Acções de Tratamento de Efluentes nas Áreas Mineiras dos Radioactivos	Out-07	Set-09
Projecto de Recuperação Ambiental da Área Mineira do Louçal	Jul-08	Dez-09
Recuperação do Sistema de Canais de Recolha de Águas de Escorrência Superficial da Área Mineira de São Domingos (Canal Margem Direita)	Ago-08	Dez-09
Projecto de Reabilitação Hidrológico-Ambiental das Áreas Abandonadas do Alentejo - Área Mineira de Algarés - Fase 2 (3ª Empreitada)	Mai-08	Dez-09
Projecto e Obras nas Envolventes às Escombreiras e Zona Industrial da Urgeiriça (2ª Fase)	Set-08	Dez-09
Obras de Tratamento e Preparação da Corta da Área Mineira de Quinta do Bispo	Jul-08	Dez-09
Projectos de Execução e Estudos de Incidências Ambientais em 20 Áreas Mineiras dos Radioactivos	Mar-08	Dez-09
Projectos e Obras de Tratamento e Beneficiação da Corta da Área Mineira de Mortórios	Mai-08	Dez-08
Recuperação Ambiental da Área Mineira da Rosmaneira	Ago-08	Dez-09
Recuperação Ambiental da Área Mineira de Freixiosa	Ago-08	Jun-09
Obras de Recuperação Ambiental da Área Mineira de Ribeira do Bôco	Ago-08	Dez-09

\*Sem prejuízo das indicações que possam vir a ser emanadas do Estado Português via Ministério da Economia, Ministério do Ambiente ou Ministério das Finanças que, em sua representação tutelam a concessionária EDM e que poderão levar à proposta de eliminação ou à introdução de novas candidaturas.

No início de 2009, prevê-se apresentar, entre outras, as seguintes candidaturas:

<i>Designação</i>
Recuperação Ambiental da Área Mineira de Senhora das Fontes
Selagem e Modelação da Corta da Área Mineira de Mortórios
Recuperação Ambiental da Área Mineira de Cunha Baixa (1ª Fase)
Recuperação Ambiental da Área Mineira da Bica (Trabalhos Preparatórios)